

VADNE

REVISTA DA ADVOCACIA NEGRA

PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA RACIAL

Edição 14/25



Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Protocolo para julgamento com perspectiva racial com o Dr. José Tudéia

Entrevista com o decano Dr. Ademir José da Silva

Artigo imperdível da Dra. Waleska M. Batista

Fique por dentro de tudo o que está acontecendo na advocacia negra

Os avanços que aconteceram na OAB/PR - por Dr. Estevão Silva

Como estão acontecendo as seleções das lideranças da advocacia negra 2025-2026 com a Dra. Kássia Kamila



SUMÁRIO



02 SUMÁRIO

08
“O NEGRO, DE BOM ESCRAVO A
MAU CIDADÃO”: PELA
ELIMINAÇÃO DO RACISMO
ESTRUTURAL NA SOCIEDADE
BRASILEIRA

Waleska M. Batista e
Leonardo José de Araújo
Prado Ribeiro

28
BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE
O PROTOCOLO PARA
JULGAMENTO COM PERSPECTIVA
RACIAL NO PODER JUDICIÁRIO
BRASILEIRO

José F. Tudéia Júnior

39
ENTREVISTA: DR. ADEMIR
JOSÉ DA SILVA

Danielly Athauê

54
NOTÍCIAS DA ANAN

58
CEMMANO - Comissão
Especial de
Monitoramento e
Mapeamento da
Advocacia Negra da OAB
- Estevão Silva

68
NÓS SOMOS A ANAN

72
SEJA UM APOIADOR

05
COMENTÁRIOS SOBRE A
REVISTA DE JANEIRO, Nº
13/2025

19
PRÊMIO: **Black Sisters in
Law**
Luciane Ribeiro e Pricila
Machado

32
SERÁ SUFICIENTE JULGAR COM
“PERSPECTIVA RACIAL”, SEM
GARANTIR QUE NEGROS E
NEGRAS ESTEJAM OCUPANDO A
MAGISTRATURA
Estevão Silva

52
INTENSIVO ANAN:
OBJETIFICAÇÃO DA MULHER
NEGRA

55
REUNIÃO DA ANAN/RJ:
COORDENAÇÃO DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Geraldo Santos

60
Os novos voluntários da
ANAN
Kassia Kamila

70
REUNIÕES DAS
ANANS

73
FALE CONOSCO

06
CARTA AO LEITOR
Estevão Silva

13
MARÇO: MÊS INTERNACIONAL DA
MULHER - A ANAN PREPARA
EVENTOS SURPREENDENTES PARA
VOCÊ!

35
STF DETERMINA CONTINUIDADE
DAS COTAS RACIAIS EM
CONCURSOS PÚBLICOS ATÉ
AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DA
POLÍTICA
Paloma Bandeira

53
CURSO: FILOSOFIA DO
DIREITO E HERMENÊUTICA
JURÍDICA AFRICANA E AFRO-
BRASILEIRA

56
Reunião da Coordenação
de Planejamento
Estratégico com a Dr^a.
Eliane Macedo

66
PALESTRAS: ESCRITÓRIO
NACIONAL DA ANAN -
Programação de fevereiro -
Estevão Silva

71
ANIVERSARIANTES DO
MÊS DE JANEIRO

74
CONFRATERNIZAÇÃO
DA ANAN

VADNE

EDITOR CHEFE

DIVA DIAS RIGATO

REVISORES DE TEXTO

NILTON LIMA

PALOMA BANDEIRA

DIRETOR DE CONTEÚDO

DIVA DIAS RIGATO

DIRETOR DE ARTE

ESTEVÃO SILVA

ESCRITORES

CONTRIBUINTES

DANIELLY ATHAUÊ

DIVA RIGATO

EVARISTO PISCA

JULIANE RIGATO

JOSÉ ADEMIR DA SILVA

LUCIANO NASCIMENTO

PRISCILA MENEZES

OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

LUIZ FELIPE ROQUE

ANA CLÁUDIA SILVA

JOSÉ FRANCISCO TUDÉIA

WALESKA MIGUÉL BATISTA

LEONARDO JOSÉ DE ARAÚJO

PRADO RIBEIRO

A **REVISTA VADNE** não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos assinados.

A reprodução, no todo ou em parte, de suas matérias é permitida desde que citada a fonte.





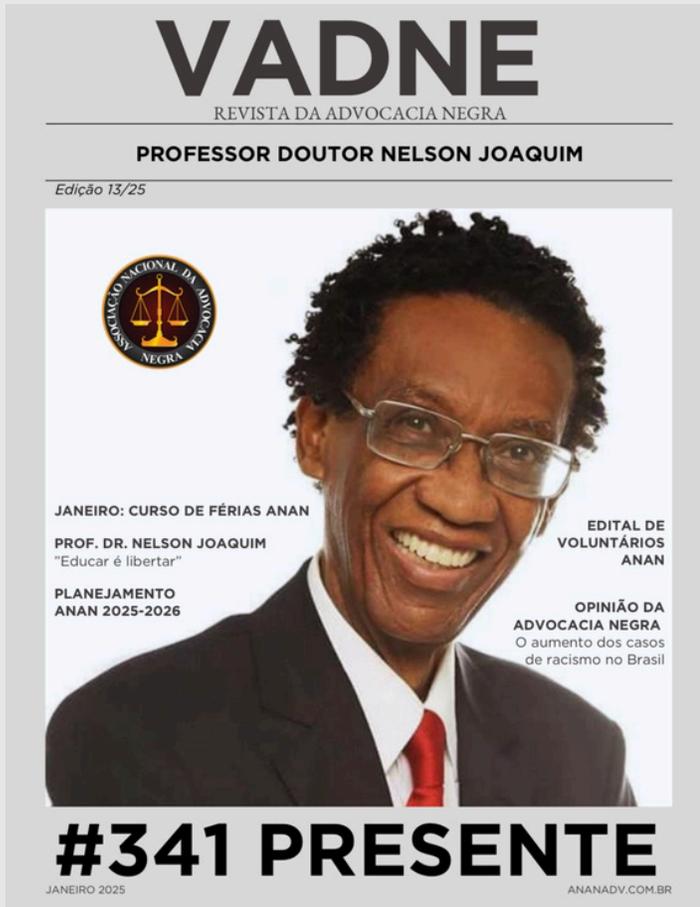
“

“Ostra feliz não faz pérola”, os advogados(as) da ANAN são ostras, que, por estarem sofrendo, produziram esta linda pérola chamada ANAN.

Estevão Silva



COMENTÁRIOS SOBRE A EDIÇÃO DE JANEIRO nº 13/2025



Dr^a. Maria Justina - Vitória da Conquista/BA.

Antes de mais nada, quero expressar minha profunda emoção e gratidão ao ver pessoas negras ocupando com dignidade e protagonismo a capa e a contracapa de uma revista jurídica. Após 79 anos de vida, testemunhar esse momento é algo que jamais imaginei presenciar — é um verdadeiro marco na história da advocacia brasileira. A Revista Vadne não é apenas uma publicação, é um ato de resistência, afirmação e celebração da nossa existência e excelência. Muito obrigada, ANAN, por essa conquista que é coletiva e histórica.

Mauro T. Yapoki-Manaus/MA (estudante de direito)

A Revista Vadne é de excelente qualidade, com conteúdo relevante, visual impecável e um compromisso admirável com a valorização da Advocacia Negra. É uma alegria imensa ver essa iniciativa ganhando força e ocupando um espaço tão necessário no cenário jurídico. Como sugestão, seria maravilhoso ver ainda mais vozes da Advocacia Negra de outros estados, para além do eixo São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, enriquecendo ainda mais esse importante veículo. Parabéns a toda a equipe pelo trabalho brilhante e inspirador!

Elias da Silva - Barueri/SP

Excelentes textos, eu participei do curso de férias da ANAN, nota 10.

Dr^a. Regilene Valério Duque de Caxias/RJ.

Gostaria de agradecer profundamente à Revista Vadne pela belíssima homenagem prestada ao querido Dr. Nelson Joaquim. Tive a honra de conhecê-lo, e posso afirmar com toda a certeza que ele, nosso griot, está em plena luz, feliz por ver seu legado sendo respeitado, lembrado e celebrado com tanto carinho e dignidade. Nelson foi, é e sempre será inesquecível — um exemplo de sabedoria, generosidade e luta. A revista mais uma vez acerta ao reverenciar nossos mitos, nossos verdadeiros heróis. Parabéns à ANAN e a todos os envolvidos por manterem viva a memória e o ensinamento de quem tanto fez pela nossa causa.

CARTA AO LEITOR

É com imensa satisfação que celebramos mais uma edição da Revista VAdNe, dedicando nossas páginas a um dos temas mais relevantes e urgentes para a justiça brasileira: “*O julgamento com perspectiva racial*”. Em tempos de profundas assimetrias e desafios institucionais, a orientação do Conselho Nacional de Justiça – consubstanciada em um protocolo denso e inovador – representa um marco na construção de uma jurisdição antirracista. Nesta edição, reunimos alguns dos principais pensadores e articuladores do tema, não com a pretensão de esgotá-lo, mas com o intuito de provocar reflexões e mobilizações práticas, especialmente entre os profissionais da advocacia negra.

Nosso objetivo é claro e singelo: colocar este instrumento jurídico nas mãos de quem mais pode e deve utilizá-lo — a advocacia negra brasileira. Mais que uma análise teórica, esta edição é um convite ao uso efetivo do Protocolo nas petições, sustentações orais e audiências. Ao transformar a diretriz em prática cotidiana, contribuímos para a construção de um sistema de justiça mais equitativo, consciente de suas próprias estruturas discriminatórias e apto a enfrentá-las com rigor e sensibilidade. A Revista VAdNe, enquanto veículo comprometido com a promoção do pensamento jurídico negro, firma-se como ponte entre a teoria e a ação, entre o direito e a vida.

Comemoramos, também, o primeiro ano de existência da Revista VADne — o primeiro e principal instrumento de comunicação da Advocacia Negra brasileira. Seguimos firmes no propósito de lançar luz sobre os pontos cruciais que movem o Brasil e o mundo, atentos às transformações e dispostos a intervir com coragem e inteligência.

Que esta leitura te inspire e que os saberes aqui reunidos sirvam não apenas ao exercício profissional, mas também à formação ética, política e humana de todos que lutam por justiça. Vida longa à VAdNne.

Estevão Silva
Presidente da ANAN



CLÃ DA NEGRITUDE

“O NEGRO, DE BOM ESCRAVO A MAU CIDADÃO”: Pela eliminação do racismo estrutural na sociedade brasileira



“ SER MAU CIDADÃO É NÃO ACEITAR A CIDADANIA DIVIDIDA QUE FOI IMPOSTA AO POVO BRASILEIRO.

**DR^a. WALESKA MIGUEL BATISTA,
DR. LEONARDO JOSÉ DE ARAÚJO PRADO
RIBEIRO**

A escravização negra no Brasil foi eivada de muitas lutas de resistência, que culminaram no alcance na Abolição da Escravidão em 1888. Os negros escravizados que estavam submetidos ao controle dos escravizadores eram entendidos como “bom escravo”, pois, cumpriam o papel no modo de produção estabelecido. No entanto, com a Abolição da Escravidão, os negros foram reconhecidos, no universo jurídico, formalmente, como cidadãos. Todavia, na prática, foram marginalizados e destinados a todas as formas de precariedades.

Nesse contexto, Clóvis Moura, pensador social brasileiro, intelectual, militante e sociólogo, escreveu o livro “O Negro: De bom escravo a mau cidadão?”, refletindo sobre como os negros foram colocados como maus cidadãos, por romperem a barreira estabelecida pelo novo modo de produção após a escravidão. Lélia Gonzalez afirma que havia um lugar estabelecido aos negros, e que isso refletia na ausência de acesso à educação, à integração ao mercado de trabalho e à destinação para atividades profissionais manuais e precárias, enquanto ao branco era destinado o oposto. Por isso, o questionamento de Clóvis Moura ainda é atual ao identificar as formas de reprodução do racismo na sociedade contemporânea. Ele pergunta:

“O NEGRO, DE BOM ESCRAVO A MAU CIDADÃO”: Pela eliminação do racismo estrutural na sociedade brasileira

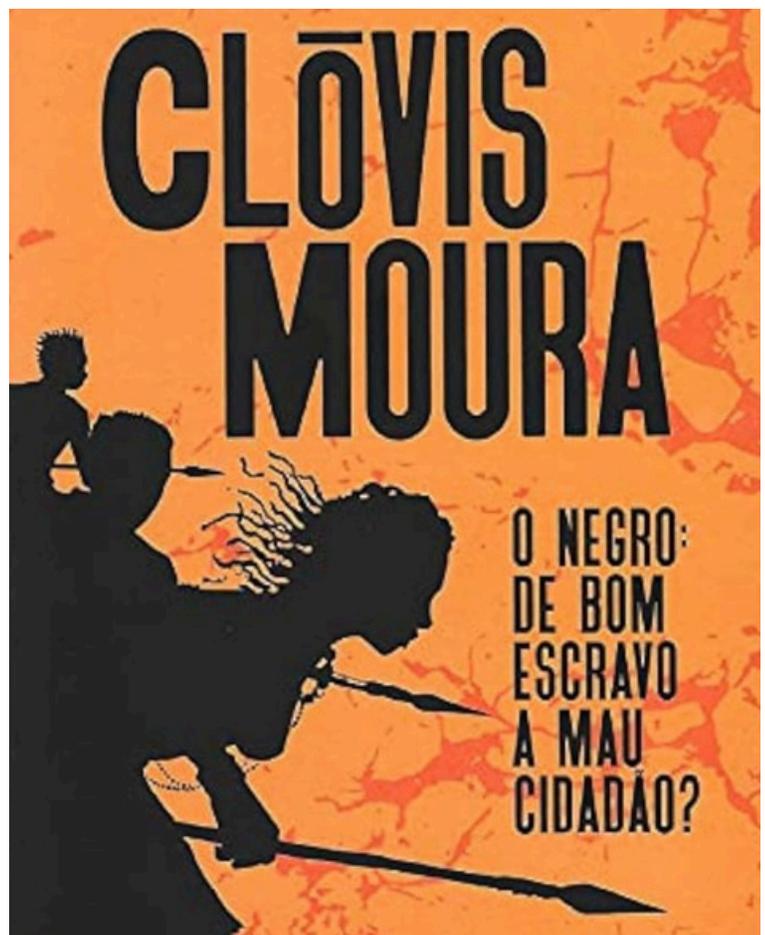
BATISTA E RIBEIRO

Não será, finalmente, esta forma saudosista de ver-se o escravo (isto é: o passado) como bom, através de uma idealização irreal, e o negro livre (isto é: o presente) como ruim, através da sua deformação sistemática, um reflexo de tensões sociais mais profundas e recentes, criadas pelo atual tipo de sociedade? (Moura, 2021).

As políticas de enfrentamento ao lugar que as pessoas negras podem e devem ocupar promoveu grandes mudanças legislativas, para que no século XXI o racismo seja repudiado pela Constituição Federal e reconhecido o dever do Estado e toda a Administração Pública de combater o racismo e todas as formas de discriminação racial.

Em razão das lutas pela igualdade material das pessoas negras, pelo fim da seletividade criminal e pelo fim de todas as formas de discriminação, algumas pessoas negras puderam ter mobilidade social, acesso à educação e ao trabalho. Todavia, como o racismo é extraeconômico, independentemente da renda, as pessoas negras são vítimas de condutas e práticas racistas até os dias de hoje.

Dados do IBGE apontam que 56% da população brasileira é negra, mas estão sub-representados em todas as esferas. De um outro lado, como exemplos da disparidade e desproporcionalidade, dados do IBGE apontam que dos candidatos a prefeito que receberam mais de 1 milhão de reais, 67,5% eram brancos, 25,7% pardos e 6,8% pretos. As despesas do orçamento familiar revelam que o grupo que representam os 5% de menor renda. O racismo opera colocando os pretos e pardos com a menor remuneração: R\$ 141,98 para pretos e pardos, e R\$ 245,82 para brancos.



“O NEGRO, DE BOM ESCRAVO A MAU CIDADÃO”: Pela eliminação do racismo estrutural na sociedade brasileira

BATISTA E RIBEIRO

Furar esse lugar marginalizado e subalterno é violar o lugar destinado aos negros.

A intensidade dessas violências mostra como o racismo se amolda aos novos parâmetros de civilidade, que tentam minimizar as disparidades raciais com a integração de pessoas negras, mas que, ao mesmo tempo, retiram suas possibilidades de sonhos e aspirações pela igualdade com comportamentos que são difíceis de serem responsabilizados e alvos de controle do Estado. O reconhecimento da discriminação indireta na Convenção Interamericana de Combate ao Racismo, Discriminação Racial e Xenofobia expressa que a lei deve estar atenta ao racismo praticado com ou sem intencionalidade. Quando uma pessoa negra é promovida a cargos de gestão, as ordens dele não devem ser questionadas no sentido de saber se ele sabe o que está fazendo. Se fosse uma pessoa branca, não se teria dúvida da competência e habilidades. Isso é uma forma indireta de reproduzir o racismo. Outra forma, é a ausência de pessoas negras nos espaços de decisão política como se fosse

resultado de um pacto social em que todos tiveram a mesma oportunidade e incentivo. Isso também é reproduzir a discriminação indireta.

Porém, Clóvis Moura já alertava que essas situações também acontecem porque algumas pessoas negras estão ocupando os espaços outrora destinados aos brancos. Romper o véu da apartação é ir contra o costume e as práticas socialmente construídas, tornando essas pessoas “maus cidadãos”.

Silvio Almeida, filósofo, advogado e professor, apontou em sua obra “Racismo estrutural”, que o racismo está estruturado em todas as relações sociais, políticas e econômicas, e que se apresenta a toda pessoa negra no mundo. As instituições chancelam essa prática e comportamentos de diversas formas. Porém, quando se apresentam protocolos, comportamentos e práticas antirracistas, as pessoas negras são criticadas, porque estariam desvirtuando o caminho imaginado aos negros. A palavra inclusão ou diversidade alcançou espaço para se discutir desenvolvimento, porém, temos de estar atentos para não sermos cooptados pelas transformações dinâmicas que o racismo adota.

As leis antirracistas na sociedade brasileira formalmente reconhecem as pessoas como iguais dentro de suas desigualdades, por isso, que as ações afirmativas são

“O NEGRO, DE BOM ESCRAVO A MAU CIDADÃO”: Pela eliminação do racismo estrutural na sociedade brasileira

BATISTA E RIBEIRO

relevantes ao combate do racismo. As políticas específicas à população negra no que tange à moradia e à saúde são relevantes. E para avançarmos na luta de combate ao racismo, é imperativa a conscientização política sobre as nuances das relações sociais.

Ser “mau cidadão” é não aceitar a cidadania dividida que foi imposta ao povo brasileiro. É se comprometer com a luta antirracista e pressionar o sistema para que os direitos fundamentais das pessoas negras não sejam violados pela naturalização do pacto de branquitude, que retorna sempre que encontra caminho as barbaridades de construção negativa sobre a população negra e impedimento de realizar o rompimento do véu.

Waleska Miguel Batista[1]

Coordenadora da graduação e professora da Graduação, do Mestrado e do Doutorado da Faculdade Autônoma de Direito. Coordenadora do Centro de Estudos Africanos e Afro-brasileiros Dra. Nicea Quintino Amauro e professora da Faculdade de Direito da PUC-Campinas. Pós-doutoranda em Educação pela Unicamp. Diretora de Comunicação do Instituto Luiz Gama. Bolsista FUNADESP. Pesquisadora do Grupo Estado e Direito no Pensamento Social Brasileiro (CNPq). Advogada.

Leonardo José de Araújo Prado Ribeiro[2]

Doutor e Mestre em Direito Político e Econômico, pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por onde é Graduado em Direito. Bacharel em Filosofia pela Universidade de São Paulo. Membro do Grupo de Pesquisa Estado e Direito no Pensamento Social Brasileiro. Professor Universitário na Faculdade Zumbi dos Palmares e na Faculdade Autônoma de Direito (FADISP). Advogado, sócio fundador do escritório Prado Ribeiro Advogados.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo Estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; editora Jandaíra, 2021.
- GONZALEZ, Lelia. Por um feminismo Afro-Latino-Americano: ensaios, intervenções e diálogos. Orgs. Flávia Rios e Márcia Lima. São Paulo: Zahar, 2020.
- MOURA, Clóvis. O Negro de bom escravo a mau cidadão? São Paulo: Editora Dandara, 2021.

VENHA FAZER PARTE DA
MAIOR ASSOCIAÇÃO
DE ADVOGADOS
NEGROS DO BRASIL E
AMPLIFICAR SUA VOZ
NA LUTA POR JUSTIÇA
E EQUIDADE



MARÇO: MÊS INTERNACIONAL DA MULHER – A ANAN PREPARA EVENTOS SURPREENDENTES PARA VOCÊ!



No mês dedicado às mulheres, a ANAN tem a honra de promover um evento especial para refletirmos sobre o papel feminino no mundo jurídico e tecnológico. No dia 08 de março, às 10h, realizaremos uma live exclusiva com a Dra. Rayana Benedita, liderança do movimento negro da ANAN/MS e Clã da Negritude, que abordará um tema de extrema relevância:

Enfrentamento e desafios da mulher do Século XXI

LIVE ANAN
@ADVOCACIANEGRA_ANAN

DIA DA MULHER

**ENFRENTAMENTO E DESAFIOS
DA MULHER DO SÉCULO 21**

**08 MAR
10H**

DRA. RAYANA BENEDITA

ADVOGADA, ATUANTE NAS ÁREAS DE DIREITO CIVIL, TRABALHO E ADMINISTRATIVO.
MULHER POLITICAMENTE ATIVA, PÓS-GRADUANDA EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA E GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS.
ATIVISTA DAS CAUSAS RACIAL E FEMININA.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA

O evento contará com a mediação do Dr. Ricardo Brito e será transmitido ao vivo em nossas redes sociais oficiais.

Data: 08 de março

Horário: 10h

Exposição: Dra. Rayana Benedita

Transmissão: Redes sociais da ANAN (@advocacianegra_anan)

Venha se aprofundar nesse debate essencial e se atualizar sobre os impactos da tecnologia na atuação das mulheres no Direito. Participe!

MARÇO: MÊS INTERNACIONAL DA MULHER - A ANAN PREPARA EVENTOS SURPREENDENTES PARA VOCÊ!



No mês dedicado às mulheres, a ANAN tem a honra de promover um evento especial para refletirmos sobre o papel feminino no mundo jurídico e tecnológico. No dia 14 de março, às 14h, realizaremos uma live exclusiva com a Dra. Denildes Amaro, representante da ANAN em Recife, que abordará um tema de extrema relevância:

Representatividade Feminina - O impacto das lideranças femininas

LIVE ANAN
@ADVOCACIANEGRA_ANAN

DIA DA MULHER

REPRESENTATIVIDADE FEMININA - O IMPACTO DAS LIDERANÇAS FEMININAS

10 MAR 20H

DRA. SILMARA PEREIRA
ADVOGADA, PROFESSORA,
DIRETORA DA ANAN

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA

O evento contará com a mediação do Dr. Luciano Nascimento e será transmitido ao vivo em nossas redes sociais oficiais.

Data: 10 de março

Horário: 20h

Exposição: Dra. Silmara Pereira

Transmissão: Redes sociais da ANAN (@advocacianegra_anan)

Venha se aprofundar nesse debate essencial e se atualizar sobre os impactos da tecnologia na atuação das mulheres no Direito. Participe!

MARÇO: MÊS INTERNACIONAL DA MULHER – A ANAN PREPARA EVENTOS SURPREENDENTES PARA VOCÊ!



No mês dedicado às mulheres, a ANAN tem a honra de promover um evento especial para refletirmos sobre o papel feminino no mundo jurídico e tecnológico. No dia 12 de março, às 20h, realizaremos uma live exclusiva com a Dr. Anderson Veloso, coordenador da ANAN.

Abuso psicológico: Antes, durante e depois do divórcio impacto na guarda e pensão alimentícia



**LIVE
ANAN**

@ADVOCACIANEGRA_ANAN



DIA DA MULHER

**ABUSO PSICOLÓGICO:
ANTES DURANTE E DEPOIS DO DIVÓRCIO
IMPACTO NA GUARDA E PENSÃO ALIMENTÍCIA**



**12MAR
20H**

DRA. RAFAELA CHAIN

MULHER NEGRA, LÉSBICA, MÃE SOLO, E DO AXÉ.
ADVOGADA, PALESTRANTE E ATIVISTA DO MOVIMENTO NEGRO E
LGBTQIA+.

ESPECIALISTA EM DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS,
DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO, ANTILGBTFOBICO, ESPECIALISTA NA
DEFESA DA MULHER E GRUPOS VULNERÁVEIS.
SEU ESCRITÓRIO ATUA NA DEFESA DE VÍTIMAS DE RACISMO E
HOMOFOBIA, BEM COMO REALIZA PALESTRAS EM EMPRESAS E
ORGÃOS PÚBLICOS, COM OBJETIVO DE PREVENIR A OCORRÊNCIA
DESSAS CONDUITAS NO AMBIENTE DE TRABALHO.
EM SEU INSTAGRAM ABORDA DIVERSOS TEMAS E ENSINA AS PESSOAS
SOBRE COMO DEVEREM AGIR, SE FOREM VÍTIMAS DESSOS CRIMES, ALÉM
DE ABORDAR TEMAS POLÍTICOS PERTINENTES E CORRELATOS

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA**

O evento contará com a mediação do Dr. Anderson Veloso será transmitido ao vivo em nossas redes sociais oficiais.

Data: 12 de março

Horário: 20h

Exposição: Dra. Rafaela Chain

Transmissão: Redes sociais da ANAN (@advocacianegra_anan)

Venha se aprofundar nesse debate essencial e se atualizar sobre os impactos da tecnologia na atuação das mulheres no Direito. Participe!

MARÇO: MÊS INTERNACIONAL DA MULHER – A ANAN PREPARA EVENTOS SURPREENDENTES PARA VOCÊ!



No mês dedicado às mulheres, a ANAN tem a honra de promover um evento especial para refletirmos sobre o papel feminino no mundo jurídico e tecnológico. No dia 14 de março, às 14h, realizaremos uma live exclusiva com a Dra. Denildes Amaro, representante da ANAN em Recife, que abordará um tema de extrema relevância:

A Mulher no Direito e na Tecnologia: Desafios e Oportunidades no Século XXI

LIVE ANAN
@ADVOCACIANEGRA_ANAN

DIA DA MULHER

**A MULHER NO DIREITO E NA
TECNOLOGIA: DESAFIOS E
OPORTUNIDADES NO SÉCULO 21**

**14 MAR
14H**

DRA. DENILDES AMARO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA

O evento contará com a mediação do Dr. Luiz Felipe Roque e será transmitido ao vivo em nossas redes sociais oficiais.

Data: 14 de março

Horário: 14h

Exposição: Dra. Denildes Amaro

Transmissão: Redes sociais da ANAN (@advocacianegra_anan)

Venha se aprofundar nesse debate essencial e se atualizar sobre os impactos da tecnologia na atuação das mulheres no Direito. Participe!

**VOCÊ CONHECE ALGUM
GRANDE ADVOGADO OU ADVOGADA,
JURISTA OU LIDERANÇA NEGRA
QUE NÃO LÊ A “REVISTA VADNE” ?**



A **Revista VADNE (Revista da Advocacia Negra)** é uma fonte essencial para quem busca estar atualizado e alinhado com as demandas do cenário jurídico e social.

Não acompanhar a VADNE pode significar uma análise incorreta, uma leitura equivocada do cenário jurídico e até mesmo a reprodução de ações preconceituosas. Pode ser a diferença entre perder uma oportunidade de trabalho ou comprometer sua credibilidade como advogado(a) negro(a).

Não corra esse risco!

Conecte-se com o que realmente importa para fortalecer sua atuação e ampliar suas perspectivas.

**A VADNE É MAIS QUE UMA REVISTA, É UMA FERRAMENTA
DE TRANSFORMAÇÃO!**

PRÊMIO

BEST BLACK SISTERS IN LAW



A PALAVRA PARA EXPRESSAR A FORÇA DE CADA UMA DAS PARTICIPANTES É: RESILIÊNCIA, EMPODERAMENTO E SUPERAÇÃO. A RESILIÊNCIA E A CAPACIDADE DE SUPERAR OBSTÁCULOS FAZEM DO EMPODERAMENTO UMA FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.

LUCIANE RIBEIRO

Vice-presidente da ANAN - Nacional



Galeria de fotos



Dra Dione Assis
Presidente da Black Sister
Dra Luciane Ribeiro
Vice Presidente da ANAN



PRÊMIO BLACK SISTERS IN LAW:

É com imensa satisfação que venho **parabenizar o evento da 2ª edição da Premiação Black Sisters in Law**, ocorrido no dia 8 de fevereiro de 2024.

Estar presente em uma reunião tão festiva como esta, em que mulheres negras profissionais do âmbito jurídico são homenageadas pelo seu talento e superação, reforça nossas expectativas de sucesso sobre as conquistas no meio profissional.

A palavra para expressar a força de cada uma das participantes é: resiliência, empoderamento e superação. A resiliência e a capacidade de superar obstáculos fazem do empoderamento uma ferramenta de transformação social.

E é isso que desejamos, igualdade e inclusão social para todas. Mais uma vez, agradeço a Dr^a. Dione Assis, pelo convite e por permitir que a ANAN faça parte desta linda trajetória de lutas e conquistas pela igualdade de direitos raciais.

“ A PALAVRA PARA EXPRESSAR A FORÇA DE CADA UMA DAS PARTICIPANTES É: RESILIÊNCIA, EMPODERAMENTO E SUPERAÇÃO. A RESILIÊNCIA E A CAPACIDADE DE SUPERAR OBSTÁCULOS FAZEM DO EMPODERAMENTO UMA FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.

LUCIANE RIBEIRO
Vice-Presidente da ANAN





Dra Luciane Ribeiro
Vice -Presidente da ANAN

L'ORÉAL
GROUPE

PRÊMIO
BES
SISERS
INLAW 2024

amazon



PRÊMIO
BES
SISERS
INLAW 2024

Uber

Ube

happiness

PRÊMIO
BES
SISERS
INLAW 2024

PRÊMIO
BES
SISERS
INLAW 2024

L'ORÉAL
GROUPE

L'ORÉAL
GROUPE

PRÊMIO
BES
SISERS
INLAW 2024

amazon

PRÊMIO
BES
SISERS
INLAW 2024

go

2ª EDIÇÃO DO PRÊMIO BLACK SISTERS IN LAW: CELEBRANDO A FORÇA E A RESILIÊNCIA DAS ADVOGADAS PRETAS E PARDAS



“ NÃO ERAM APENAS RECONHECIMENTOS DE CARREIRA, MAS SIM, SÍMBOLOS DE ESPERANÇA PARA AS FUTURAS GERAÇÕES DE ADVOGADAS PRETAS E PARDAS QUE AINDA ESTÃO CHEGANDO.

PRÍCILA MACHADO

Vice-presidente da Comissão da Igualdade Racial da OAB/SCSul, membra da ANAN.

Em um mês marcado por desafios e celebrações, a 2ª Edição do Prêmio Black Sisters in Law, realizado em 08 de fevereiro de 2025, no Hotel Unique em São Paulo, tornou-se um poderoso farol de esperança e reconhecimento para as advogadas pretas e pardas que atuam em 16 áreas distintas do Direito. A atmosfera estava carregada de emoção, empoderamento e a urgência de se fazer ouvir em um mundo que, muitas vezes, silencia suas vozes.

Fui convidada pela ANAN (Associação Nacional da Advocacia Negra) para representar essa notável organização ao lado da vice-presidente, Dr^a. Luciane Ribeiro, uma honra que tomei com a

mais profunda seriedade. Ao entrar no local, fui imediatamente envolvida por uma energia contagiante.

Mulheres de todas as idades compartilhavam olhares de cumplicidade e determinação, refletindo a história que carregamos e o futuro que estamos construindo juntas.

O Black Sisters in Law foi, não apenas uma premiação, mas uma celebração da luta incansável que essas advogadas travam todos os dias. Lutar contra a discriminação de gênero e de raça dentro e fora do Poder Judiciário é uma batalha que muitas enfrentam em silêncio. Contudo, neste evento, as vozes que antes eram sussurros agora se tornaram gritos de celebração e resistência. Cada homenageada representava não só seu sucesso individual, mas também a força e a determinação de

2ª EDIÇÃO DO PRÊMIO BLACK SISTERS IN LAW: CELEBRANDO A FORÇA E A RESILIÊNCIA DAS ADVOGADAS PRETAS E PARDAS

PRICILA MACHADO

todas nós, que ousamos sonhar e transformar sonhos em realidade.

As histórias que foram compartilhadas durante a cerimônia ecoavam as lutas de tantas gerações. Cada advogada recebeu seu prêmio não só como reconhecimento, mas também como um lembrete de que sua presença ali é uma vitória para todas as mulheres que enfrentam a discriminação. Cada um dos prêmios entregues traduzia anos de dedicação, esforço e perseverança. Avançar na carreira jurídica em meio a barreiras sistêmicas é um feito extraordinário, e cada mulher que subiu ao palco foi um exemplo de que, juntas, somos mais fortes.

Ver o brilho nos olhos dessas mulheres ao receber suas honrarias tocou meu coração de forma profunda. Não era apenas reconhecimento de carreira, mas sim, símbolos de esperança para as futuras gerações de advogadas pretas e pardas que ainda estão chegando. O evento também teve momentos de reflexão, em que debatemos a importância da sororidade e da união para fortalecer a advocacia negra, estabelecendo redes de apoio que transcendem fronteiras e diferenças.

“**AVANÇAR NA CARREIRA JURÍDICA EM MEIO A BARREIRAS SISTÊMICAS É UM FEITO EXTRAORDINÁRIO, E CADA MULHER QUE SUBIU AO PALCO FOI UM EXEMPLO DE QUE, JUNTAS, SOMOS MAIS FORTES.**

Pricila Machado



2ª EDIÇÃO DO PRÊMIO BLACK SISTERS IN LAW: CELEBRANDO A FORÇA E A RESILIÊNCIA DAS ADVOGADAS PRETAS E PARDAS

PRICILA MACHADO

A ANAN tem sido fundamental nesse processo, reconhecendo as lutas e conquistas dessas mulheres. O trabalho da associação, que visa não somente representar, mas também promover a inclusão e a equidade no campo jurídico, é crucial em um cenário no qual muitas ainda lutam para serem ouvidas. Fui tocada pela força da comunidade que se formou, desde as mais jovens até as mais experientes, sacerdotisas do Direito, que compartilham seus conhecimentos e experiências, criando um legado que perdurará por décadas.

O Black Sisters in Law, portanto, não foi apenas uma celebração, foi um grito pulsante de resistência e um convite a todos nós, advogadas e aliados, para que continuemos lutando por um Judiciário mais justo e igualitário. Que possamos manter acesas as chamas da coragem e da compaixão, promovendo uma rede cada vez mais forte e unida, em que a diversidade seja, não apenas reconhecida, mas celebrada.



Ao fim de um dia tão emblemático, ao olhar para aquelas mulheres extraordinárias, senti que realmente estávamos escrevendo uma nova história. Uma história de resistência, empoderamento e, acima de tudo, de amor. Porque quando as mulheres se juntam, nada pode nos parar.

Que venha o futuro, que venha a mudança, e que possamos sempre lutar por um espaço digno dentro e fora do Poder Judiciário. A força da mulher preta nunca será silenciada.

E juntas, continuaremos a brilhar.



Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA RACIAL NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO



“ A AUSÊNCIA DE UMA PERSPECTIVA RACIAL NAS DECISÕES JUDICIAIS PODE RESULTAR NA PERPETUAÇÃO DE ESTEREÓTIPOS E NO REFORÇO DE DESIGUALDADES HISTÓRICAS.

JOSÉ F. TUDÉIA JUNIOR

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Resumo: O presente artigo analisa o Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), suas diretrizes e impacto na atuação do Judiciário brasileiro. O estudo aborda os conceitos fundamentais relacionados ao racismo estrutural e institucional, bem como diretrizes específicas para o julgamento de crimes de racismo. Conclui-se que a aplicação efetiva do protocolo depende da capacitação contínua dos magistrados e do fortalecimento das instituições jurídicas.

Palavras-chave: Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial; Racismo Estrutural; Poder Judiciário; Direito Penal; CNJ.

1. Introdução

O Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estabelece diretrizes para que magistrados considerem aspectos raciais na tomada de decisões, contribuindo para a erradicação da discriminação racial estrutural no Judiciário brasileiro.

2. O Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial

O Protocolo tem aplicação obrigatória para o Poder Judiciário brasileiro e o seu principal objetivo é fomentar o acesso à justiça, com o aperfeiçoamento das instituições judiciais, assegurando o enfrentamento do racismo em suas distintas dimensões. Os princípios fundamentais abordados no protocolo incluem a dignidade da pessoa humana, a igualdade e a vedação à discriminação.

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA RACIAL NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

JOSÉ TUDÉIA JR

A dignidade da pessoa humana exige o reconhecimento do valor intrínseco de cada indivíduo, impedindo qualquer forma de desumanização das pessoas negras. O ordenamento jurídico brasileiro compreende a igualdade a partir de três dimensões, quais sejam, igualdade material, igualdade formal e a igualdade como reconhecimento. Assim, não basta uma igualdade perante a lei ou adotar políticas públicas distributivas para a redução de desigualdade, também se faz necessária a busca da igualdade no campo simbólico e cultural, para o devido reconhecimento e respeito pela sociedade.

Já a vedação à discriminação consiste na proibição de atos discriminatórios, sejam diretos ou indiretos, e combate ao racismo estrutural e institucional.

3. O Racismo no Sistema de Justiça

Estudos e pesquisas demonstram que a seletividade penal e a discriminação institucional impactam diretamente o acesso à justiça e a aplicação das penas para pessoas negras no Brasil. Segundo dados do Anuário Brasileiro de

Segurança Pública de 2023, mais de 68% da população carcerária é negra, revelando um viés racial na aplicação da lei penal.

A ausência de uma perspectiva racial nas decisões judiciais pode resultar na perpetuação de estereótipos e no reforço de desigualdades históricas. Um marco importante na jurisprudência brasileira foi o voto do Ministro Edson Fachin no julgamento do Habeas Corpus nº 208.240, no qual reconheceu que o racismo estrutural deve ser considerado na aplicação do direito penal, especialmente em casos que envolvem seletividade racial nas abordagens policiais e na persecução criminal.

4. Conceitos para o julgamento com perspectiva racial

O protocolo estabelece conceitos fundamentais para a compreensão do racismo e suas implicações no sistema de justiça. Entre os conceitos fundamentais envolvidos, destaca-se o de raça, compreendido como uma construção social que historicamente justificou a hierarquização entre os indivíduos e a desumanização de grupos racializados.

Outro conceito central é o racismo, definido como uma ideologia que inferioriza os grupos com base na raça e sustenta relações de poder e desigualdade. O documento apresenta suas múltiplas manifestações, como o racismo estrutural, o racismo

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA RACIAL NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

JOSÉ TUDÉIA JR

institucional e o racismo recreativo, que se vale do humor para naturalizar estereótipos raciais e o racismo cultural.

Além disso, o documento apresenta a noção de branquitude, que analisa os privilégios sociais e econômicos dos indivíduos brancos em sociedades racialmente desiguais, destacando assim as visões cognitivas, ou seja, os padrões inconscientes que influenciam a tomada de decisões e reforçam estereótipos raciais.

5. O Protocolo como Ferramenta para a Equidade

O Protocolo fornece um guia com o passo a passo, essencial para que magistrados e magistradas possam julgar com perspectiva racial, com foco nas pessoas negras.

Inicialmente, enfatiza-se a importância de uma abordagem sensível das partes envolvidas no processo, com atenção especial a grupos vulneráveis, como mulheres negras, idosos negros, e pessoas negras privadas de liberdade. Cada grupo exige uma abordagem diferenciada, considerando suas particularidades e o contexto social que, frequentemente envolve

discriminação racial.

Dentre as diretrizes fundamentais, destaque para a aproximação das partes, que incentiva uma escuta comprometida dos envolvidos no processo. Outro ponto essencial é a valorização das provas, que visa evitar que estereótipos raciais interfiram na avaliação da culpa ou inocência dos réus.

6. Diretrizes para Julgamentos de Crimes de Racismo

O Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial, aborda as implicações do racismo nos diferentes ramos do direito e as especificidades que devem ser observadas pelos magistrados ao julgarem processos que envolvem questões raciais.

No que tange às diretrizes específicas para os julgamentos de crimes de racismo, a escuta qualificada é uma das ferramentas fundamentais para garantir a participação efetiva no processo criminal que envolve não apenas ouvir o relato da vítima, mas evitar a sua revitimização.

Na aplicação da sanção, garantir que a dosimetria da pena reflita a gravidade do crime de racismo, sem tratamentos lenientes que possam minimizar a seriedade da conduta.

Outra diretriz é a garantia de assistência jurídica à vítima para densificar o acesso à justiça, assegurando que a vítima

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA RACIAL NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

JOSÉ TUDÉIA JR

tenha acesso a um advogado para representá-la ao longo do processo.

7. Conclusão

O Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial representa um avanço significativo no combate ao racismo no sistema judiciário brasileiro.

Sua obrigatoriedade reflete o compromisso do Conselho Nacional de Justiça com a erradicação das desigualdades raciais. No entanto, sua implementação enfrenta desafios, como a necessidade de capacitação contínua dos magistrados.

Para que o protocolo cumpra seu papel, é essencial um esforço coletivo de sensibilização e formação dos atores do sistema de justiça, para que o Judiciário atue de maneira efetiva na promoção da equidade racial.

JOSÉ F. TUDÉIA JUNIOR

Pós-graduado em Ciências Penais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.



Referências

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Protocolo para julgamento com perspectiva racial. CNJ, 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br>. Acesso em: 10 mar. 2025.

FUNDO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. Disponível em: <https://www.forumseguranca.org.br>. Acesso em: 10 mar. 2025.

FACHIN, Edson. Voto no Habeas Corpus nº 208.240. Supremo Tribunal Federal, 2023. Disponível em: <https://www.stf.jus.br>. Acesso em: 10 mar. 2025.

SERÁ SUFICIENTE JULGAR COM “PERSPECTIVA RACIAL”, SEM GARANTIR QUE NEGROS E NEGRAS ESTEJAM OCUPANDO A MAGISTRATURA



“A INCLUSÃO, PARA SER AUTÊNTICA, PRECISA EXTRAPOLAR OS DISCURSOS E MANIFESTAR-SE EM PRESENCAS CONCRETAS E DECISÕES EFETIVAMENTE TRANSFORMADORAS.

ESTEVÃO SILVA

Presidente da ANAN. Diretor do Clã da Negritude, Diretor da Revista Vadne

Vivemos tempos desafiadores. O Brasil adentra uma quadra histórica de extrema complexidade, na qual os avanços civilizatórios conquistados com árduo esforço parecem constantemente ameaçados pelo avanço de ideologias excludentes e discursos autoritários. A ascensão de forças de extrema direita, a proliferação de grupos neonazistas e o recrudescimento do racismo estrutural tornam imperativa a reflexão: onde estão os corpos e vozes negras nestes espaços de poder? E mais – se, numericamente, somos maioria no Brasil, como explicar o apoio recorrente a candidaturas que não apenas ignoram, mas atacam frontalmente os direitos da população negra?

Nesse emaranhado de crenças, ideologias, doutrinas religiosas e normativas jurídicas, emerge uma provocação instigante: a quem serve o poder judiciário? O julgamento com perspectiva racial, recentemente encampado pelo Conselho Nacional de Justiça, parece apontar para uma tentativa de reequilibrar a balança, reconhecendo o racismo como elemento estruturante das desigualdades. Contudo, **cabe-nos indagar: será suficiente julgar com “perspectiva racial”, sem garantir que negros e negras estejam ocupando a magistratura, as cadeiras do Ministério Público, da Defensoria e da Advocacia Pública?** A inclusão, para ser autêntica, precisa extrapolar os discursos e manifestar-se em presenças concretas e decisões efetivamente transformadoras.

será suficiente julgar com “perspectiva racial”, sem garantir que negros e negras estejam ocupando a magistratura

ESTEVIÃO SILVA

A ANAN — Associação Nacional da Advocacia Negra — mantém-se vigilante e atenta a cada vírgula, a cada entrelinha desse grande livro chamado poder judiciário brasileiro. Atuamos como guardiões da justiça social e racial, questionando e tensionando as estruturas históricas que perpetuam desigualdades.

Embora nem sempre tenhamos os meios para intervir diretamente nos rumos da política e da justiça, seguimos firmes em nossa missão de acompanhar, denunciar e propor caminhos de emancipação e equidade. **A nossa atuação é permanente, pautada pelo compromisso ético com a dignidade da advocacia negra e da população brasileira.**

Nesta edição especial que marca um ano da Revista VAdNe, reafirmamos nosso compromisso com a verdade, a crítica profunda e a promoção de um pensamento jurídico negro, autônomo e comprometido com a justiça social. Este veículo, o primeiro e principal da advocacia negra brasileira, é mais que uma revista: é um farol em tempos sombrios, uma trincheira de resistência e produção intelectual. Que sua existência siga longa, potente e transformadora. Vida longa à VAdNe.





@ANANOFCIAL



STF DETERMINA CONTINUIDADE DAS COTAS RACIAIS EM CONCURSOS PÚBLICOS ATÉ AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DA POLÍTICA



“ A CORTE AFASTOU A INTERPRETAÇÃO QUE EXTINGUIRIA AS COTAS DE FORMA ABRUPTA APÓS O FIM DO PRAZO LEGAL, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DA AÇÃO AFIRMATIVA ATÉ QUE O IMPACTO DA POLÍTICA SEJA DEVIDAMENTE ANALISADO.

PALOMA BANDEIRA

Advogada tributarista, membra da ANAN,
Coordenadora da Revista Vadne

Em um julgamento decisivo sobre a política de cotas raciais nos concursos públicos federais, o Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou, no dia 14 de junho de 2024, a necessidade de manutenção das cotas até que seja realizada uma avaliação aprofundada sobre sua eficácia na promoção da inclusão social. A decisão, tomada por unanimidade, refere-se à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.654 MC-Ref/DF, que questionava o término do prazo estabelecido pela Lei nº 12.990/2014 para a vigência da reserva de vagas para pessoas negras em concursos públicos federais.

A Lei nº 12.990/2014, sancionada em

2014, reservou 20% das vagas em concursos públicos federais para pessoas negras por um período de 10 anos, com o objetivo de combater as desigualdades raciais e promover uma maior inclusão da população negra no funcionalismo público. No entanto, o prazo de vigência da lei expirou em 10 de junho de 2024, o que gerou incerteza quanto à continuidade da medida e sua eficácia.

O Judiciário e a Continuidade da Política de Cotas

O STF reconheceu a “plausibilidade jurídica” da argumentação apresentada pela Advocacia-Geral da União e outras entidades, que defendiam a continuidade da política de cotas até que o impacto real da medida fosse avaliado. A corte concluiu que a descontinuidade das cotas raciais sem a devida avaliação de seus resultados

STF DETERMINA CONTINUIDADE DAS COTAS RACIAIS EM CONCURSOS PÚBLICOS ATÉ AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DA POLÍTICA

PALOMA BANDEIRA

poderia gerar uma "grave insegurança jurídica" nos concursos em andamento ou finalizados recentemente, além de prejudicar a inclusão social pretendida pela política.

O relator do caso, ministro Flávio Dino, afirmou que o fim abrupto das cotas, sem a devida análise dos avanços e dos desafios da política, contrariaria a Constituição Federal, que visa erradicar as desigualdades sociais e promover uma sociedade mais justa e solidária, livre de discriminação racial.

A Necessidade de Avaliação da Eficácia das Cotas

A principal questão levantada no julgamento foi o marco temporal de 10 anos estipulado pela Lei nº 12.990/2014. A intenção do legislador ao estabelecer esse prazo foi criar um período para avaliar a eficácia das cotas e possibilitar ajustes na política, caso necessário. A medida cautelar concedida pelo STF reforçou que o prazo de 10 anos não deveria ser entendido como o término definitivo das cotas, mas sim como um momento de avaliação, realinhamento ou

possível prorrogação da política, conforme os resultados obtidos.

Assim, a decisão do STF interpreta o artigo 6º da Lei nº 12.990 / 2014 de forma a garantir que o processo legislativo sobre a política de cotas continue até que o Congresso Nacional e o Executivo se pronunciem sobre o futuro da medida. **A corte afastou a interpretação que extinguiria as cotas de forma abrupta após o fim do prazo legal, assegurando a continuidade da ação afirmativa até que o impacto da política seja devidamente analisado.**



“ **A DECISÃO DO STF TEM GRANDES IMPLICAÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO BRASIL.**

Paloma Bandeira

STF DETERMINA CONTINUIDADE DAS COTAS RACIAIS EM CONCURSOS PÚBLICOS ATÉ AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DA POLÍTICA

PALOMA BANDEIRA

O Papel do Congresso Nacional

A decisão também destaca a importância do processo legislativo em relação à política de cotas raciais. O STF reforçou que cabe ao Congresso Nacional analisar e deliberar sobre o Projeto de Lei nº 1.958/2021, que trata da prorrogação e possíveis ajustes na Lei nº 12.990/2014. A medida cautelar estabeleceu que, até que o Congresso tome uma decisão sobre o tema, a política de cotas continuará válida, com base na interpretação conforme a Constituição.

A partir dessa deliberação, o Congresso terá a responsabilidade de avaliar a necessidade de prorrogar a medida, realinhar seus objetivos ou até mesmo decidir pela sua extinção, sempre considerando os resultados da ação afirmativa e os avanços na redução das desigualdades raciais.

“ A MEDIDA CAUTELAR ESTABELECEU QUE, ATÉ QUE O CONGRESSO TOME UMA DECISÃO SOBRE O TEMA, A POLÍTICA DE COTAS CONTINUARÁ VÁLIDA, COM BASE NA INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO.

Paloma Bandeira

Implicações Sociais e Jurídicas

A decisão do STF tem grandes implicações para a promoção da igualdade racial no Brasil. As cotas raciais, além de representarem uma medida de inclusão no funcionalismo público, são vistas como uma ferramenta para reduzir as desigualdades históricas enfrentadas pela população negra no país. A continuidade da política de cotas também reflete um compromisso com a erradicação do racismo estrutural e com a construção de uma sociedade mais equitativa.

A medida cautelar reafirma, assim, o compromisso do STF com os direitos sociais e com a implementação de ações afirmativas, garantindo que políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial sejam constantemente avaliadas e ajustadas, de forma a garantir que seus objetivos sejam alcançados.



STF DETERMINA CONTINUIDADE DAS COTAS RACIAIS EM CONCURSOS PÚBLICOS ATÉ AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DA POLÍTICA

PALOMA BANDEIRA

Conclusão

O STF, ao confirmar a medida cautelar, assegura a continuidade da política de cotas raciais em concursos públicos federais, até que o Congresso Nacional e o Executivo se pronunciem sobre o futuro da medida. A decisão é um importante passo para a manutenção da inclusão social e a luta contra as desigualdades raciais, evitando a extinção abrupta de uma política fundamental para a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O marco temporal de 10 anos, estabelecido pela Lei nº 12.990/2014 não será considerado como o fim da ação afirmativa, mas como um momento de avaliação e realinhamento da política, respeitando os princípios constitucionais de igualdade e não discriminação. O futuro das cotas dependerá da análise dos resultados alcançados e das decisões a serem tomadas pelo Congresso e pelo Executivo nos próximos anos.



@projetodasilva

ENTRE VISTAS



DANIELLY ATHAUÊ entrevista:

Ademir José da Silva



***Coordenador Jurídico da
Associação Nacional da
Advocacia Negra - ANAN.***

Presidente da Comissão de
Direito e Liberdade Religiosa
e da Comissão da Verdade
Sobre a Escravidão negra no
Brasil, ambas da OAB 3
Subsecção de Campinas.
Coordenador da Revista
VADNE.



**MAIOR PRÊMIO DA ADVOCACIA NEGRA
RECONHECE UM DOS SEUS MAIORES NOMES:
DR. ADEMIR JOSÉ DA SILVA**



ADEMIR JOSÉ DA SILVA**1) Conte-me um pouco sobre o Dr. Ademir José da Silva:****Sou uma pessoa sonhadora, com os pés no chão e a cabeça além do horizonte.**

Meu objetivo é abrir caminhos, facilitar a vida do próximo. Alguém que acredita no caminhar e fazer juntos, com a certeza de que irmanados podemos ir mais longe, em todos os ramos da atividade humana. Assim, utilizo-me da advocacia como ferramenta de luta e defesa dos direitos humanos e combate ao racismo em todas suas formas, luta esta que perpassa toda a minha trajetória de vida.

2) A propósito, a ANAN te parabeniza por mais um ano de vida. Além da experiência e legado, temos muito orgulho em tê-lo conosco. Um advogado com um currículo admirável, que é o reflexo da qualidade do seu talento, e, seu profissionalismo faz total diferença na Associação. Obrigada por sua sempre pronta contribuição! Qual mensagem quer deixar sobre a história do Dr. Ademir José da Silva?

Expresso gratidão aos meus ancestrais por tudo que enfrentaram e permitiram que eu pudesse nascer nessa *“terra brasilis”*! A luta pretérita abriu caminhos, assim pude cursar ciências jurídicas, adquirindo conhecimentos de que sou **CREDOR** de todas as riquezas que nossos ancestrais construíram ao longo de quase 400 anos. Dessa forma, saliento que é direito público e subjetivo, o acesso aos bens preconizados na CF/88, enquanto cidadão brasileiro.

Agora na ANAN, poder dar minha contribuição na construção de bases jurídicas para buscar reparações, uma vez que a dívida da qual somos credores hereditários, é incalculável e impagável. Entretanto, pode e deve ser reparada.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA**3) Qual o motivo de ter escolhido o Direito?**

Minha trajetória de vida, marcada por experiências pessoais de discriminação e pelo desejo de promover a justiça social, me motivou a cursar Direito. Ao longo de minha carreira atuo de forma justa, com conduta ilibada, estudando e apreendendo a cada dia, em busca do então “Notório saber jurídico”! Assim, posso dizer que me tornei referência na defesa dos direitos humanos e no combate ao racismo nas suas formas estruturais, sendo elas individuais, coletivas; e também no âmbito religioso.

4) Conte-me um pouco sobre a sua trajetória de vida, pessoal/profissional:

Eu morava em uma fazenda em Paranaíba-MS, sem as mínimas condições de acesso à escrita e à leitura, com pais semianalfabetos, porém estes, muito sábios, tinham o senso e a convicção de que a educação era o único modo de transformação e mudança de realidade. Nesse sentido, mesmo com pouquíssimos recursos contrataram um professor particular para alfabetizar-me e aos meus irmãos. Posteriormente, nossa casa se transformou em uma escola rural.

Desta maneira, já na fase adulta fui morar em Campinas-SP com o objetivo de trabalhar e estudar. Cursei eletrotécnica, no Colégio Técnico da Unicamp. Ingressei numa empresa multinacional, na área de manutenção, galghei espaços, estudei línguas, me especializei em TI, chegando ao Setor de Recursos Humanos,



**MAIOR PRÊMIO DA ADVOCACIA NEGRA
RECONHECE UM DOS SEUS MAIORES NOMES:
DR. ADEMIR JOSÉ DA SILVA**



ADEMIR JOSÉ DA SILVA

onde, dentre outras funções, cuidava do recrutamento e seleção de engenheiro(a)s, trainees, e os programas de educação Técnica e “Equal Oportunity” (Diversidade na Empresa).

Ato contínuo, percebi que grandes nomes da sociedade brasileira eram do Direito, desta forma, com o objetivo de exercitar minha cidadania com entendimento racial e lutando por igualdade, pude me aprofundar na área. Por oportuno, parte de minha trajetória profissional foi marcada pelo ativismo na defesa dos direitos humanos e da igualdade racial. Na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Campinas, presidi diversas comissões. Ajudei a criar o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (Neab) na Unicamp e sou membro do Conselho Superior do referido Núcleo. Participo da ressignificação de espaços históricos ligados à escravidão, em diferentes entidades. Sou colunista no Jornal Correio Popular e Gazeta de Piracicaba, além de recém empossado como Membro da Academia Campinense de Letras ACL.



5) Em todos esses anos de advocacia, certamente existiram desafios no percurso. Faça uma retrospectiva de sua jornada, e me aponte o que considerar importante:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...” CF88.

“Na prática, a teoria é outra”, frase de Joelmir Beting.

Dessa forma, ressalto um dos inúmeros episódios vivenciados que me fizeram fortalecer cada vez mais. Mesmo com todas as condições e preenchendo todos os requisitos fui proibido de frequentar um clube na cidade de Campinas, de forma velada ou, quem sabe, explícita estava diante do verdadeiro racismo.

Foi esse o fundamento e origem da criação de clubes fundados por negros na busca de cobrir o defeito vigente na sociedade, que não os aceitava como cidadãos partícipes de seus territórios de confraternização e lazer. Nesse sentido, reforcei minha identidade, além do acolhimento da juventude e da velha guarda negra, tornei-me presidente do Clube Machadinho, com sócios predominantemente negros. Exercíamos a prática fraterna da cidadania igualitária com respeito aos direitos humanos de cada um e cada uma.

Importante ressaltar, que além das confraternizações, lazer e principalmente cultura e educação, lutávamos por igualdade racial. Ato contínuo, atuei no movimento *“Diretas já”*, em plena Ditadura militar. Foi assim que em 1984 tive a honra de integrar, como membro, o 1º Conselho da Comunidade Negra do Brasil, em SP, presidido pelo Prof. Hélio Santos. O Conselho foi a semente e um farol para as políticas públicas de igualdade racial no Brasil de forma institucionalizada.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

Em meio a essa trajetória, formei minha família. Minha esposa, Geni Ramos, Supervisora de ensino, Pedagoga, pós-graduada em Gestão Educacional pela Unicamp, e Gestão da Rede Pública pela USP, filhos Mawusi, professora na Faculdade Medicina em São Paulo, consultora de Saúde Coletiva do Governo Federal, doutoranda pela Unifesp; Marwan, Advogado, pós-graduado em Direito Empresarial e Contratos, Especialista em Direito Tributário; minha nora, Luciana Flauzino, Coordenadora e professora de Inglês e Português, pós-graduada em Pedagogia, mãe do meu neto, Akanni, que leva em seu nome o significado “*nosso encontro gera poder*”. Por fim, nosso alicerce é a leitura e educação, acessíveis para combater o racismo e promover uma sociedade mais inclusiva.

6) Como conheceu a ANAN? E qual a sua importância na promoção das pautas de combate ao racismo?

No passado, nos reuníamos em espaços de discussão sobre as questões raciais em São Paulo, tais como: Educafro; CNAB; OAB/SP



ADEMIR JOSÉ DA SILVA

(Comissões da Igualdade Racial; Verdade sobre a Escravidão Negra no Brasil) e Sindicato dos Advogados de São Paulo. Nas referidas reuniões conheci o Dr. Estevão, com ideias para além dos assuntos discutidos ali, de uma forma ou outra ligadas aos órgãos existentes. Após algumas reuniões, surgiu a proposta da criação de uma Associação da Advocacia Negra (ANAN). Portanto, tenho a honra de ter participação da gestação da ANAN, que embora com apenas 6 anos, goza do *status* de ser referência nacional e se projeta internacionalmente no combate ao racismo e promoção da integração da Advocacia negra no Brasil e no mundo.



ADEMIR JOSÉ DA SILVA

7) Qual a opinião do Dr. sobre a advocacia na perspectiva de democracia racial?

Há um brocardo jurídico que afirma: “O Advogado é o primeiro juiz da causa”. Por isso o Artigo 133 da Constituição (CF/88), afirma que a “Advocacia é indispensável à administração da justiça”. Na perspectiva da democracia racial, se torna mais indispensável ainda, pois, da mesma forma que Advocacia cria o direito em cada caso, a democracia racial, se constrói através de cada caso levado ao Poder Judiciário.

8) Qual recado o Dr. quer deixar para a jovem advocacia? O Dr. a convidaria a fazer parte da ANAN?

Jovem, Advogado e Advogada: a Advocacia não é apenas um ofício, e sim uma missão em defesa da justiça e da dignidade humana. No início da jornada, os desafios podem parecer grandes, mas lembrem: cada causa bem defendida, cada direito assegurado e cada injustiça combatida, fazem a grande diferença em sua vida e na vida do outro. Sejam resilientes, estudem constantemente e mantenham a ética como alicerce. O tempo e a dedicação constroem reputação e confiança.

Vocês não apenas representam clientes, porém, transformam vidas e fortalecem a sociedade. Nunca subestimem o impacto de suas vozes!

Venha para a ANAN, um porto-seguro, em experiência, companheirismo e missão de irmandade ancestral.

**“ POR SUA TRAJETÓRIA
INIGUALÁVEL EM DEFESA DA
POPULAÇÃO NEGRA, DR. ADEMIR
É LAUREADO COM O TROFÉU
ADVOCACIA NEGRA 2024.**

Estevão Silva

**“ UMA VIDA INTEIRA
DEDICADA A ABRIR
CAMINHOS – DR. ADEMIR É
EXEMPLO VIVO DE
DIGNIDADE E RESISTÊNCIA.**

Luciane Ribeiro

SÓ VEM ANAN

A MAIOR ASSOCIAÇÃO DE
ADVOGADOS(AS) DO MUNDO!!



**15 ABR
19H**

INTENSIVO ANAN



AULA VIA:  ZOOM

OBJETIFICAÇÃO DA MULHER NEGRA

**INSCRIÇÕES - VIA SYMPLA
ATÉ 15/04, ÀS 12H**



DRA. LUCIANE RIBEIRO

ATUA NA INSTITUIÇÃO SDPM HÁ MAIS DE 03 ANOS, EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL. EXPERIÊNCIA EM ORIENTAÇÕES E PLANEJAMENTO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO BÁSICA DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DO AUTOCUIDADO, ASSIM TAMBÉM COMO EM SUAS NECESSIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E APOIO JURÍDICO
VICE-PRESIDENTE DA ANAN.



DRA. ADRIANA PROENÇA

SERVIDORA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. MESTRA EM DIREITOS HUMANOS NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, TENDO SIDO ORIENTADA PELO PROFESSOR DOUTOR DALMO DE ABREU DALLARI.



DRA. SUE CIRGUNDE

ADVOGADA ESPECIALISTA EM DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO, COM INTERCÂMBIO JURÍDICO E CULTURAL EM ANGOLA NO ANO DE 2024, PÓS GRADUADA EM DIREITO CIVIL, PÓS GRADUADA EM DIREITOS DO CONSUMIDOR, PÓS GRADUADA EM DIREITO DIGITAL E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. CONSELHEIRA SUPLENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL DA PREFEITURA DE DIADEMA, CONSELHEIRA SUPLENTE NO INSTITUTO TEBAS E COORDENADORA NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA**

janeiro de 2025

ANAN

**EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA
NEGRA**



VEM AÍ...

CURSO:

FILOSOFIA DO DIREITO E HERMENÊUTICA JURÍDICA AFRICANA E AFRO BRASILEIRA

VAGAS LIMITADAS !!!

VIA ZOOM



MATERIAL DIDÁTICO - R\$ 50,00

PAGAMENTO - VIA SYMPLA

PÓS PAGAMENTO - ENTRAR NO GRUPO - "LINK" NA BIO

ABRIL DE 2025

DIAS: 07,14,21 E 28

DAS 19H ÀS 21H10



SÉRGIO SÃO BERNARDO

ADVOGADO, PROFESSOR, POETA, OGAN DE OYA DO TERREIRO ILE ASÉ TAOYA LOGNI.

MESTRE EM DIREITO PÚBLICO- UNB.

DOUTOR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO - UFBA, MEMBRO

DO INSTITUTO PEDRA DE RAI0 - JUSTIÇA COMUNITÁRIA,

MEMBRO ASSOCIADO DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DA

BAHIA - IAB, COORDENADOR DO GRUPO DE PESQUISA:

DIREITO E AFRICANIDADES - CEPAIA-UNEB, EX PRESIDENTE

DA COMISSÃO DE DEFESA DE CONSUMIDOR DA OAB BAHIA,

EX SUPERINTENDENTE DO PROCON-BAHIA,

AUTOR DOS LIVROS XANGÔ E THÉMIS, ESTUDOS SOBRE

DIREITO, FILOSOFIA E RACISMO (2015), COMENTÁRIOS AO

ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL E COMBATE À

INTOLERÂNCIA RELIGIOSA DO ESTADO DA BAHIA, COM CLEIA

COSTA, E DIREITO, PENSAMENTO AFRICANO E AFRO-

BRASILEIRO. ATUALMENTE É PROFESSOR DE FILOSOFIA DO

DIREITO E DIREITO DO CONSUMIDOR. EXERCE A FUNÇÃO DE

ASSESSOR CHEFE DO GABINETE DA REITORIA DA UNEB.



ANAN - EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA NEGRA

NOTÍCIAS DA ANAN



Arlindo Felipe Junior

REUNIÃO DA ANAN/RJ: COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

GERALDO SANTOS

Realizamos a primeira reunião do ano da ANAN/RJ, coordenada pelo Dr. Geraldo Santos, um exímio advogado negro carioca que, há anos, conduz com altivez, perspicácia e elegância a Advocacia Negra no Rio de Janeiro.

Segundo o **Dr. Santos, foi um encontro com profissionais experientes da advocacia e da militância negra.** Entre os participantes estavam Ruy Siqueira, doutorando em uma universidade europeia, e Neide Valentim, pesquisadora e liderança das mulheres negras cariocas. A reunião contou ainda com a presença inesperada e enriquecedora do presidente nacional da ANAN, Dr. Estevão Silva.

A ANAN/RJ se consolida como um espaço fundamental de articulação e resistência, reunindo advogados e advogadas comprometidos com a defesa dos direitos da população negra. A troca de experiências e o planejamento estratégico foram os pilares desse encontro, fortalecendo as ações da advocacia negra fluminense.

Diante dos desafios impostos pela necropolítica e pelos constantes ataques estatais, a ANAN/RJ segue firme como símbolo de esperança, segurança e justiça para o povo negro. A advocacia negra resiste e avança, reafirmando seu compromisso com a equidade e a dignidade.

Comunicação ANAN
@advocacianegra_anan



REUNIÃO DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COM A DR^a. ELIANE MACEDO

Realizamos uma reunião fundamental para a Advocacia Negra, com discussões estratégicas sobre os desafios enfrentados, especialmente na Bahia. O encontro contou com a participação do Dr. Estevão Silva, presidente da ANAN, e da Dr^a. Eliane Macêdo, Conselheira Estadual da OAB/BA e Presidente da Comissão de Apoio à Advocacia Extrajudicial, Notarial e Registral da OAB/BA – Subseção de Lauro de Freitas, e, mais importante, Coordenadora da ANAN.

Durante a reunião, reforçamos a necessidade de articular e fortalecer coletivamente os profissionais negros dentro das estruturas de poder. Hoje, temos um número crescente de advogados e advogadas negras ocupando cargos relevantes na OAB, bem como em esferas municipais, estaduais e federais. No entanto, essa representatividade precisa se traduzir em mudanças reais para a Advocacia Negra e a população negra como um todo.

A ANAN reafirma que a luta deve ser coletiva, pois ninguém avança sozinho. A história nos mostra como figuras importantes do movimento negro foram isoladas e neutralizadas ao enfrentarem o sistema sozinhas. Para que possamos continuar o combate ativo ao racismo estrutural, é essencial que advogados e advogadas negras que ocupam ou aspiram a cargos de liderança se conectem à ANAN ou a organizações similares que tenham um plano estratégico e sólido de fortalecimento da população negra.

Essa foi a primeira de muitas reuniões que realizaremos nas próximas semanas. Convidamos todas e todos a se somarem a essa construção, compartilhando os espaços que estamos ocupando e fortalecendo a rede de proteção e empoderamento da Advocacia Negra.

A ANAN segue firme em seu propósito de garantir visibilidade, representatividade e transformação para a advocacia negra brasileira. Juntos, somos mais fortes!

Ubuntu!

◆ Associação Nacional da Advocacia Negra – ANAN



REUNIÃO DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COM A DRA. ELIANE MACEDO

ELIANE MACÊDO

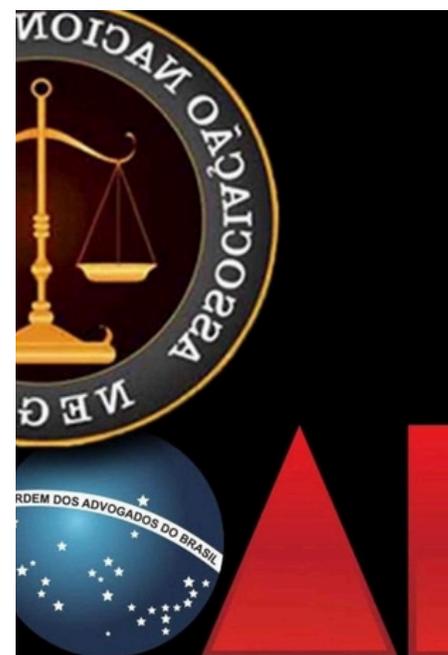
“ Um dos métodos de atuação da ANAN são pequenas reuniões semanais, com o objetivo de manter todos alinhados na mesma direção. Dessa forma, toda a nossa diretoria estará sempre atualizada sobre os acontecimentos mais recentes.



CEMMANO - COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E MAPEAMENTO DA ADVOCACIA NEGRA NA OAB

A construção de uma advocacia verdadeiramente inclusiva e representativa ainda é um desafio que exige perseverança, articulação e coragem. Sabemos que ainda levará tempo até que as metas de inclusão de advogados e advogadas negras nos espaços de poder sejam plenamente alcançadas. No entanto, é fundamental reconhecer e celebrar as vitórias já conquistadas — frutos de uma luta coletiva que não recua. Entre essas conquistas, destaca-se a atuação da ANAN, por meio da **Comissão Especial de Monitoramento e Mapeamento da Advocacia Negra na OAB (CEMMANO)**, que vem denunciando práticas de fraudes e descumprimento das normas sobre a presença de pessoas negras nas chapas eleitorais da OAB.

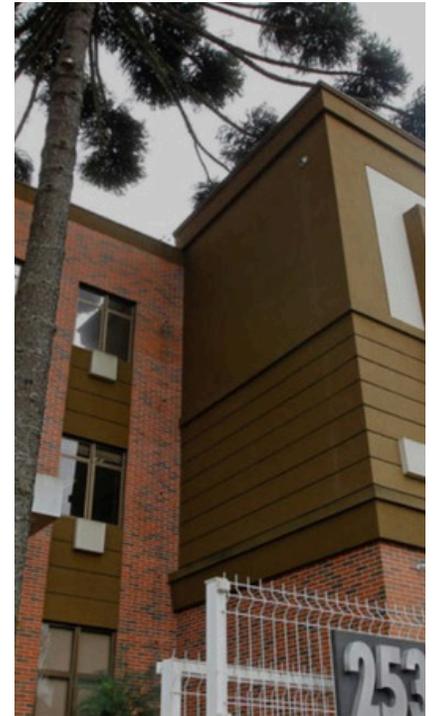
Um dos marcos recentes dessa atuação ocorreu no Paraná. Em 2023, a ANAN formalizou denúncia à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão sobre a ausência de representatividade racial na composição da chapa da OAB/PR. **A Procuradora Eloísa Helena Machado, do Ministério Público Federal**, acolheu a demanda e propôs a Recomendação nº 5/2024 (Notícia de Fato nº 1.15.000.020121/2023-48), que foi acatada pela Seccional paranaense. Em diálogo com a ANAN, o atual presidente da OAB/PR, Dr. Luiz Fernando Casagrande Pereira, e membros da nova diretoria construíram, em parceria com advogados negros e negras, uma composição mais diversa e comprometida com a justiça racial. **Hoje, temos orgulho em afirmar que a OAB/PR conta com um qualificado quadro de advogados e advogadas negras atuando em prol de uma advocacia mais justa, plural e combativa.**



CEMMANO - COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E MAPEAMENTO DA ADVOCACIA NEGRA NA OAB

A ANAN seguirá firme como guardiã dos direitos da Advocacia Negra, incentivando e apoiando a ocupação de espaços de liderança e poder por profissionais negros e negras, cujas competências, saberes e trajetórias merecem ser valorizadas e visibilizadas.

Uma OAB diversa, inclusiva e capaz de cumprir seu papel constitucional de defensora da ordem jurídica e da justiça social (art. 133 da CF) começa com a presença e participação ativa da Advocacia Negra. **Seguimos atentos, articulados e confiantes de que a mudança está em curso — e é irreversível.**



- **Fale com a gente:** cemmano.anan@gmail.com

ANTIGOS E NOVOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES DA IGUALDADE RACIAL E VERDADE DA ESCRAVIZAÇÃO DA OAB/PR

Anteriores e atuais presidentes das Comissões da Igualdade Racial e Verdade da Escravização da OAB/PR.

Dr. André Nunes, atual presidente da Comissão da Verdade, Dr^a. Bárbara, atual presidente da Comissão da Igualdade Racial, Dr^a. Silvana e Dr^a. Andreia, ex-presidentes da Comissão da Igualdade e Dr. Anderson Farias, ex-presidente da Comissão da Verdade.



OS NOVOS VOLUNTÁRIO DA ANAN



“O ENCONTRO SERVIU PARA FORTALECER A POSIÇÃO DO BRASIL NO CENÁRIO INTERNACIONAL E REAFIRMAR SEU COMPROMISSO COM A CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO MAIS EQUILIBRADO E JUSTO.

KÁSSIA KAMILA SOUZA ANACLETO

Boa Vista/RR. ANAN

Era início de dezembro/2024. Senti-me honrada em receber o convite, diretamente do presidente da Associação Nacional da Advocacia Negra-ANAN, Dr. Estevão Silva, para fazer parte da **Comissão de Avaliação dos Voluntários da ANAN 2025/2026**.

Participar como entrevistadora em um processo de seleção de voluntários para a Associação tem sido uma experiência enriquecedora e de grande responsabilidade. Essa atividade permite não apenas contribuir para a formação de uma equipe comprometida com a causa da instituição, mas também possibilita um contato direto com pessoas que desejam doar parte de seu tempo e habilidades para o bem coletivo.

Foram muitas pessoas entrevistadas até o momento. Conhecer e ver de perto a luta individual para o bem do coletivo preto, é inspirador. A sensação é de estar no caminho certo, trilhando rumo ao ideal da igualdade racial, mesmo sabendo ser utópico. Porém, motivados a fazer sempre mais e melhor.



OS NOVOS VOLUNTÁRIO DA ANAN

KASSIA KAMILA



Ver-se o brilho nos olhos de cada voluntário que anseia contribuir dentro do proposto. E, infelizmente, vê-se também que a realidade é austera, de perseguição, desqualificação e menosprezo, em especial, ao gênero feminino preto.

Observa-se, na grande maioria, a vontade de empoderar a negritude. E francamente, precisamos mesmo disso, precisamos muito. Foram muitas histórias reais e incríveis das “fênix”, que, muitas vezes, surgiam “do nada” trazendo luz, sendo luz para a negritude, que sofre constantemente o racismo estrutural. E existe a necessidade de se combater, cada vez mais (lamentavelmente), a progressão dessa moléstia.

Constata-se que o papel desempenhado pela equipe, está indo além de apenas avaliar os candidatos. É fundamental criar um ambiente acolhedor, em que os voluntários possam expressar seus valores, motivações e expectativas em relação ao trabalho na ANAN.

OS NOVOS VOLUNTÁRIO DA ANAN



É inspirador ver a empolgação e a esperança com que os novos voluntários chegam à ANAN. Nossa associação é, de fato, um espaço de transformação, onde a esperança, a perseverança e a fé fortalecem o povo negro. O brilho nos olhos de cada nova liderança reforça a certeza de que estamos construindo um futuro melhor, onde a justiça e a excelência caminham lado a lado.

A ANAN é essa força, esse vigor que impulsiona mudanças reais. Como disse o Dr. Ruy Siqueira, a ANAN representa a maior revolução negra do século XXI. Seguimos firmes, multiplicando lideranças, ocupando espaços e escrevendo nossa própria história.

#VIDALONGAÀANAN



OS NOVOS VOLUNTÁRIO DA ANAN

KASSIA KAMILA

Durante a entrevista, buscamos compreender não apenas a competência técnica, mas também o alinhamento do candidato com a missão e os princípios da entidade. Assim, mesmo com um tempo estipulado para cada entrevista, cada candidato entrevistado pôde ficar à vontade para se expressar e exprimir o que é razoável para si.

A seleção de voluntários tem considerado a diversidade de perfis e experiências, garantindo um grupo equilibrado e complementar. Desse modo, a ANAN pode se beneficiar de diferentes habilidades e perspectivas, promovendo um ambiente colaborativo e dinâmico.

**VENHA FAZER PARTE DA MAIOR
ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS
NEGROS DO BRASIL E AMPLIFICAR
SUA VOZ NA LUTA POR JUSTIÇA E
EQUIDADE**



Outro aspecto relevante é a transparência no processo seletivo. Este momento tem-se executado após a entrevista. Desta maneira, se esclarece aos candidatos sobre as funções que serão desempenhadas, os desafios que podem enfrentar e as expectativas em relação à sua dedicação. Além disso, é importante fornecer *feedback*, tanto positivo quanto construtivo, para que os candidatos possam se preparar melhor e compreender seu potencial papel dentro

da organização. Por fim, atuar entrevistando os candidatos voluntários nesse processo é uma oportunidade de aprendizado contínuo. Como dito anteriormente, cada candidato traz uma história, um propósito e um desejo de contribuir, o que enriquece não apenas a associação, mas também o próprio entrevistador, que pode desenvolver habilidades de comunicação, empatia e avaliação de perfis.

OS NOVOS VOLUNTÁRIO DA ANAN

KASSIA KAMILA

Importante comentar que o altruísmo nos faz selecionar a equipe por suas funções nos mais diversos setores da ANAN, todavia, não necessariamente dispensar algum deles, pois cada voluntário é uma força gigante para a causa do coletivo preto. O alvo é um só: promover a igualdade racial.

Dessa forma, a seleção de voluntários é um processo essencial para o sucesso da Associação, garantindo que os integrantes estejam alinhados com a missão da entidade e preparados para atuar de maneira efetiva e comprometida.

NOVAS LIDERANÇAS ANAN 2025-2026!



Dra. kássia Kamila



Dr. Túlio Pacheco

Afirmou o **Dr. Estevão Silva, presidente da ANAN**, “A *Dr^a. Kássia Kamila* e o *Dr. Túlio Pacheco* estão realizando um trabalho magnífico à frente da *Diretoria de Admissibilidade de Novas Lideranças da ANAN*. **Nosso objetivo é multiplicar as lideranças negras pelo Brasil. Muito em breve, teremos um verdadeiro exército de lideranças negras de alta performance**, preparadas em diversas áreas, incluindo racismo, administração, liderança, desenvolvimento tecnológico, línguas estrangeiras, história e muitas outras formações no programa *Líder ANAN*. *Excelência em advocacia!*”



ADVOCACIA NEGRA
E S C R I T Ó R I O N A C I O N A L

PALESTRAS: ESCRITÓRIO NACIONAL DA ANAN

ESTEVÃO SILVA

PROGRAMAÇÃO DE FEVEREIRO

DECISÃO LIMINAR

DL. nº 81/2025
Quinta-feira, 06 de fevereiro | 20h.

@escritoriodaanan

A ANAN EM 2.025



EDNA RAMOS - GO
*Diretora da ANAN
*Advogada



LUCIANO NASCIMENTO - MT
*Diretor da ANAN
*Advogado



DANIELLY ATHAUÊ - SP
*Embaixadora da ANAN
*Bacharel em direito



MEDIADORA
Eliane Macedo - BA
Núcleo de Lives ANAN,
Advogada



A ANAN EM 2.025

Estamos muito felizes em iniciar o ano com a primeira *live* de 2025, na qual apresentaremos as metas e objetivos da ANAN para este novo ciclo. Se você deseja conhecer mais sobre a nossa trajetória, os feitos que marcaram o passado e os planos que moldarão o futuro, essa é a oportunidade ideal. Não perca essa *live* especial e venha construir conosco mais um ano de conquistas!

A ADPF 365- ADPF DAS FAVELAS

Em nossa próxima *live*, vamos discutir a ADPF 635 - a ADPF das Favelas, uma ação fundamental para a proteção da vida da população negra nas comunidades. Teremos a honra de receber o Dr. Humberto Adame, um dos advogados que integram essa luta e a defendem no STF ao lado de seu filho. A ADPF das Favelas busca restringir operações policiais violentas nas comunidades do Rio de Janeiro, especialmente durante a pandemia, e representa um marco na defesa dos direitos humanos e contra o genocídio da população negra. Não perca essa conversa essencial!

DECISÃO LIMINAR

DL. nº 82/2025
Quinta-feira, 13 de fevereiro | 20h.

@escritoriodaanan

A ADPF 635 - ADPF DAS FAVELAS



HUMBERTO ADAMI - RJ
*Presidente da Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra da OAB/RJ.
Presidente do IARA
Conselheiro OAB RJ.
Advogado do MNU na ADPF 635.
*Conselheiro da ANAN.



FABIANE ALMEIDA - BA
*Presidente do Instituto Nacional de Combate a Violência Doméstica e Familiar - INCVF/BA.
Especialista em Criminologia pelo Instituto Universitário Atlântico.
Adv. Criminalista/Militarista
*Advogada



WESLEY SANTANA - SE
**Membro do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Sergipe - CEPCT-SE
*Representante da ANAN/SE
*Advogado



MEDIADORA
Eliane Macedo - BA
Núcleo de Lives ANAN,
Advogada



PALESTRAS: ESCRITÓRIO NACIONAL DA ANAN

ESTEVÃO SILVA

PROGRAMAÇÃO DE FEVEREIRO

DECISÃO LIMINAR
 DL. nº 83/2025
 Quinta-feira, 20 de fevereiro | 20h.
 @escritoriodaanan

“NÃO EXISTE RACISMO REVERSO”- STJ



SUE CIRGUNDE - SP
 *Diretora da ANAN (Associação Nacional da Advocacia Negra).
 Conselheira suplente no Conselho Municipal da Igualdade Racial da Prefeitura de Diadema
 Conselheira suplente no Instituto Tebas.
 * Advogada



ANDERSON VELOSO - SP
 *Coordenador Regional da ANAN (Associação Nacional da Advocacia Negra). Mestrando em Direitos Humanos pela FIEO (UNIFIEO).
 Pós-graduado em Direito Constitucional UNIFECAP e em Direito e Processo do Trabalho pela UNINOVE (Universidade Nove de Julho).
 *Advogado



PATRICIA FERREIRA - SP
 *Ex-Presidente da CIR da cidade de Sorocaba, nos anos de 2018 a 2020. Militante no movimento negro, atua como membro da bancada jurídica do NUCAB - Núcleo de Estudos Afro Brasileiros - UNISO.
 *Advogada



MEDIADORA
Tania Vieira - SP
 Núcleo de Lives ANAN, Advogada



ADVOCACIA NEGRA
 ESCRITÓRIO NACIONAL

“NÃO EXISTE RACISMO REVERSO”- STJ.

A ANAN, por meio do Escritório Nacional, reuniu três especialistas em questões raciais para esclarecer as razões dessa decisão e reforçar a importância de desmistificar esse falso conceito. O reconhecimento jurídico do racismo como um fenômeno estrutural não é novidade para quem estuda o tema, mas reforça a necessidade de seguirmos vigilantes e combativos contra discursos que tentam inverter a lógica da opressão e esvaziar o real significado do racismo no Brasil.

O CARNAVAL E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER!

O Carnaval é festa, alegria e celebração, mas também é um período no qual muitas mulheres - especialmente brasileiras, pretas e periféricas - enfrentam assédio, estupro e diversas formas de violência.

Por isso, o Escritório Nacional da ANAN reunirá três especialistas para uma conversa necessária! Vamos falar não apenas sobre as violências, mas, principalmente, sobre caminhos de combate, redes de apoio, ajuda psicológica e números para denúncias.

DECISÃO LIMINAR
 DL. nº 84/2025
 Quinta-feira, 27 de fevereiro | 20h.
 @escritoriodaanan

O CARNAVAL E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



JESSICA LEIRE - SP
 *Pós graduada em Direito Processual e Ambiental.
 Pós graduanda em Direito Público Membro da Associação Nacional da Advocacia Negra- ANAN.
 Diretora do Clã da Negritude
 *Advogada



ANDREIA CRISPIM - DF
 *Integrante da Anpsinep - DF
 Psicóloga social e clínica Especialista em políticas Infância, Juventude e Diversidade.
 Psicóloga na política de proteção a Mulher no DF
 *Psicóloga



ZAIRA PEREIRA - MG
 *Presidente da Comissão de Promoção da Igualdade Racial.
 *Presidente da Cirvrenb - OAB/IMG subseção Barro Preto.
 *Presidente da Ong DNA Zaira enfrentamento a violência contra mulher. Professora
 *Advogada



MEDIADORA
Eliane Macedo - BA
 Núcleo de Lives ANAN, Advogada



ADVOCACIA NEGRA
 ESCRITÓRIO NACIONAL

NÓS SOMOS A ANAN

Excelência da Advocacia Negra



Estevão Silva

Presidente da ANAN

E-mail:

associacaoadvnegro@gmail.com

Tel. (11) 96569-1999



Luciane Ribeiro

Vice-Presidente da ANAN

E-mail:

associacaoadvnegro@gmail.com

Tel. (11) 96351-2313



Margareth Almeida

Coordenadora Regional - Chefe

E-mail:

margarethalmeida.advocacia@outlook.com.br

Tel: (98) 98312-9897



Mylena C. Matos

Conselheira do Jurídico ANAN

E-mail:

my_christi@hotmail.com

Tel. (18) 99128-3424



Yunus Mustafá

Ouvidor Geral ANAN

E-mail:

adv.sheikh@gmail.com

Tel. (14) 998094352



Silmara Pereira

Secretária Geral ANAN

E-mail:

advsil.pereira@gmail.com

Tel. (11) 96405-4520



Luciano Nascimento

Assessor Especial da presidência da ANAN

E-mail:

associacaoadvnegro@gmail.com

Tel. (11) 96569-1999



Danielly Athauê

Embaixadora da ANAN

E-mail:

associacaoadvnegro@gmail.com

Tel. (11) 95373-8418



NÓS SOMOS A ANAN

Excelência da Advocacia Negra



Edna T. Ramos

Diretora da ANAN

E-mail:

ednaramosoares@gmail.com

Tel. (62) 99162-3191



Kassia Kamila

Diretoria de
Admissibilidade

E-mail:

Adv.kassiakamila@gmail.com

Tel. (95) 9122-7421



**Tulio Bernard
Caldas Pacheco**

Diretoria de
Admissibilidade

E-mail:

tuliobcpacheco@hotmail.com

Tel: (31) 98558-
2904



Pheterson Madson

Cemmano

E-mail:

adv@phetersonmadsonadvocacia.com.br

Tel. (79) 98858-4891



Tamara Cristina

Coordenadora da
Defesa das
Prerrogativas da Advc.
Negra

E-mail:

adv.tamara@hotmail.com

Tel. (11) 96988-3142



Samara Oliveira

Jurídico da ANAN

E-mail:

Samarasouza.advogada@gmail.com

Tel. (16) 98222-8633



CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS ANANS NOS ESTADOS

REUNIÕES DAS ANANS

ANAN/RJ

Reunião dia 26/02, às 17h
Representante Dr. Geraldo Santos
E-mail: santosdacosta.adv@gmail.com
Telefone: (21) 992070603

ANAN/MG

Reunião dia 15/02, às 16h
Representante Dr. Margareht Almeida
E-mail: margarethalmeida.advocacia@outlook.com.br
Telefone: (98) 8312-9897

ANAN/MA

Reunião dia 12/02, às 19h30
Representante Dr. Jackson Almeida e
Drª. Margareth Almeida
E-mail:
Telefone: (98) 8103-5853 |
(98) 8312-9897

ANAN/MS

Reunião dia 05/02, às 19h
Representante Drª. Diva Rigato
E-mail: associacaoadvnegro@gmail.com
Telefone: (67) 9972-1953

ANAN/AL

Reunião dia 20/02, às 17h
Representante Dr. Anderson Veloso
E-mail: associacaoadvnegro@gmail.com
Telefone: (11) 11 95430-3241

ANAN/BA

Reunião dia 18/02, às 19h
Representante Drª. Camila Carneiro
Telefone: (71) 9702-3314

ANAN/PI

Reunião dia 14/02, às 19h
Representante Drª. Margareth Almeida
E-mail: margarethalmeida.advocacia@outlook.com.br
Telefone: (98) 8312-9897

ANAN/SE

Reunião dia 13/02, às 17h
Representante Drª. Margareth Almeida
E-mail: margarethalmeida.advocacia@outlook.com.br
Telefone: (98) 8312-9897



**ANIVERSARIANTES DO MÊS DE
FEVEREIRO**

09/02 - Camila Carvalho



19/02 - José Ademir da Silva



27/02 - Janaína Dias



SEJA UM APOIADOR ANAN

Acreditamos firmemente no potencial transformador do nosso projeto, que visa impactar positivamente comunidades e promover mudanças significativas. Contudo, para alcançarmos nossos objetivos e concretizarmos essa visão, necessitamos do seu apoio financeiro e pessoal.

Cada contribuição, seja ela monetária ou de tempo, é uma peça fundamental na construção deste projeto que busca construir um impacto positivo duradouro. Junte-se a nós nessa jornada de mudança, pois com a sua ajuda, estaremos mais próximos de realizar e fazer a diferença que almejamos.



**ANUIDADE 2025
ANAN**



ADVOGADO:	R\$ 300,00
APOIADOR/ COLABORADOR:	R\$ 250,00
BACHAREL:	R\$ 200,00
ESTUDANTE:	R\$ 150,00

VOCÊ JÁ FEZ O PAGAMENTO DA ANUIDADE 2025

PIX: CHAVE E-MAIL DO CLÃ CLADANEGRITUDE@GMAIL.COM

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA**

FALE CONOSCO



DIVA DIAS RIGATO

Editora Chefe

E-mail:

Tel. (67) 9972-1953



ESTEVÃO SILVA

Diretor de Conteúdo

E-mail: **E-mail:**

revistavadne@gmail.com

Tel. (11) 96569-1999



DANIELLY ATHAUÊ

Colunista

E-mail:

Tel:(11) 95373-8418



NILTON LIMA

Revisor de texto

E-mail:

taonta@gmail.com

Tel. (11) 96317-9666



LUCIANO NASCIMENTO

Colunista

E-mail:

Tel. (65) 9999-2299

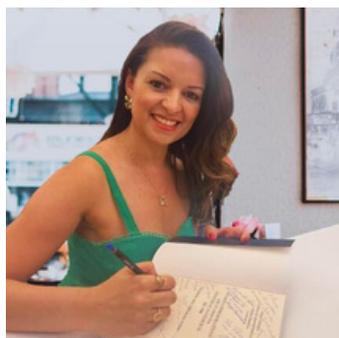


LUIZ FELPE ROQUE

Mediador de Live

E-mail:

Tel. (21) 97011-0864



PALOMA BANDEIRA

Revisora de Texto

E-mail:

Tel. (11) 97960-5574



ADEMIR JOSE DA SILVA

Colaborador da VAdNe

E-mail:

ademir.ademirsilva@gmail.com

Tel. (19) 981684948



PRISCILA MENEZES

Colaboradora

Tel:(11) 96056-1028



TATIANE SANTANA

Adm das redes sociais

Tel:(48) 9836-2529



revistavadne@gmail.com



@revistavadne



11-95430-3241



www.ananadv.com.br

REVISTA DA ADVOCACIA NEGRA



CONFRATERNIZAÇÃO DA ANAN/RJ, da esquerda para a direita, Dan Nogueira: Educador de Juventude e Tecnologia, mestrando em Sociologia e Antropologia @_dannogueira; Mayra de Jesus Luiz, educadora racial no @VerboPreto; Loena Rosa, Pedagoga e gestora na educação pública municipal carioca @loenarosa; Camilla dos Santos Teixeira, Desenvolvedora de pessoas, equidade e diversidade com práticas integrativas e complementares em saúde na Unsp/Fiocruz @camyteixeira; Jandira Martins, Psicoterapeuta, fundadora e palestrante do @Orientar_coletivopreto; Barbara Fontoura, Educadora Sicioambiental. Atuante nas ONGs: Moleque mateiro, Casa Favela e Ninho de Infância Africana @_Barbarafontoura; Geraldo Santos representante da ANAN/RJ e, à frente, Neide Valetim, diretora da ANAN/RJ.

Local: Bar do Nando - 2024

“SE UMA PESSOA PODE MUDAR O MUNDO, IMAGINE UMA ASSOCIAÇÃO.”

Dr. Estevão Silva

VADNE

VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA NEGRA

@revistavadne